Visto em 8/10/07

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 02

(Ofício nº 5671/07)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Encaminhe-se ao Expediente para inclusão na pauta da Ordem do Dia da Sessão Plenária de 15/10/07

MOÇÃO Nº 04/2007

Senhor Presidente:

Conforme amplamente noticiado pela grande imprensa e pela imprensa regional (Jornal Cruzeiro do Sul – edição de 05/10/2007, página 05 do caderno A) no dia 03 do corrente, foi desencadeada com amplo sucesso mais uma operação da Polícia Federal, através da Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio, ligada a Superintendência de São Paulo ,desta vez, no nosso Município, ocasião em que, após dois meses de investigações, foram apreendidas cerca de 32 toneladas de tabaco e 4 milhões de selos falsificados de importação que equivalem a R$2,8 milhões em matéria prima, e R$ 1,1 milhão em selos fiscais.

Houve, também, a apreensão das máquinas usadas na produção: duas encarteradoras (que colocavam os cigarros nos maços) e duas para celofanar as carteiras e uma empacotadora. Juntos, os equipamentos tinham capacidade para produzir 150 caixas de cigarros por dia.

De acordo com o delegado federal a fábrica estava em pleno funcionamento e mantinha cerca de 15 empregados em regime de semi-escravidão. Foram recrutados no Rio de Janeiro e não podiam sair do local.

A informação é de que , normalmente o mercado nacional clandestino é abastecido com produtos contrabandeados do Paraguai. Mas, a descoberta da fábrica em Piedade indica que parte dos cigarros falsificados era produzido no Brasil.
Essa operação reflete uma ação estratégica brilhante da Polícia Federal, merecedora do apoio da população e desta Casa Legislativa, visto que, vem ao encontro de uma política voltada para a segurança da população e da ordem econômica.

Isto posto, a Câmara Municipal de Piedade, através da presente Moção, manifesta efusivas congratulações para com a Polícia Federal pela sua atuação no caso acima descrito solicitando que da deliberação seja oficiado ao Superintendente da Polícia Federal em São Paulo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva em 05 de outubro de 2007.

Vereador Antonio Carlos Adriano (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOC. 05/OUT/2007 17:12